



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 072/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO que, o dia **15 de novembro de 2018**, (5ª feira) é data consagrada ao feriado nacional em comemoração ao dia da **“Proclamação da República”**.

CONSIDERANDO que, a transferência das comemorações para o dia 16 de novembro se revela conveniente para os funcionários e a Administração.

CONSIDERANDO ainda que, os serviços considerados essenciais não serão afetados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o dia **16 de novembro de 2018**, 6ª feira, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de novembro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo